Câmara Municipal de Guapimirim

EDIÇÃO: **02/2024**

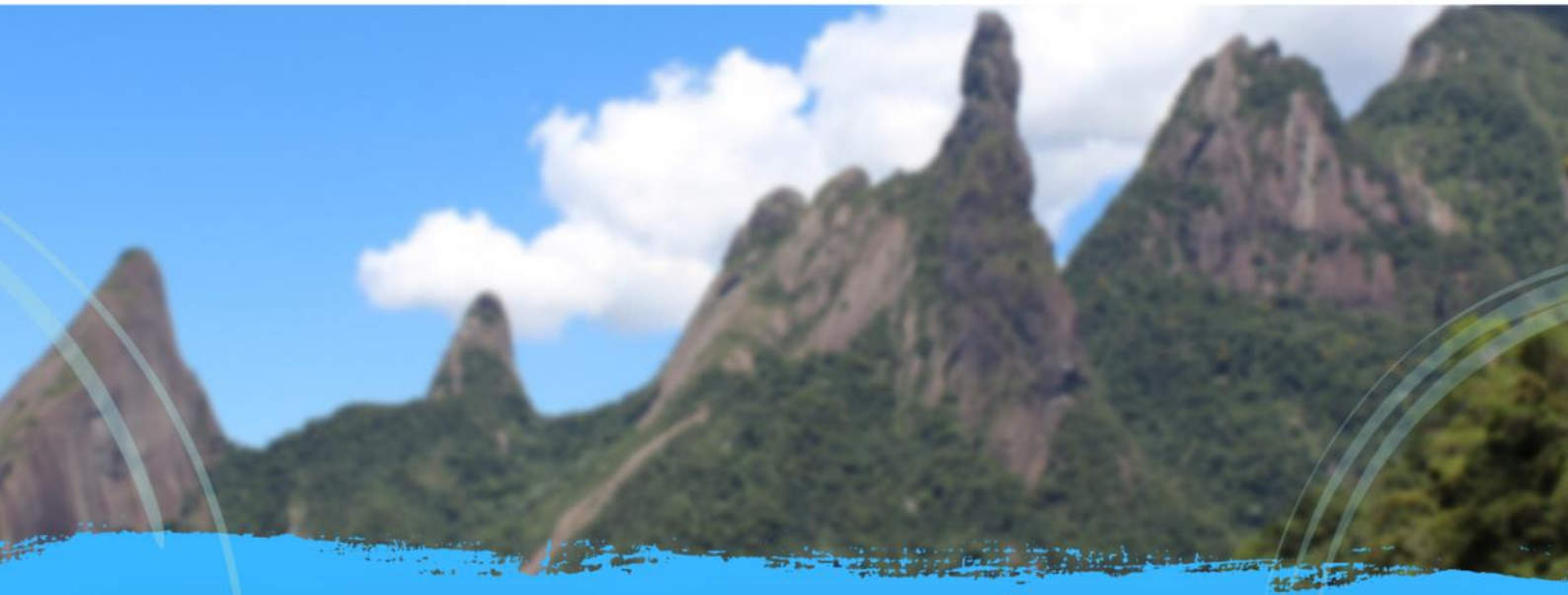

BOLETIM INFORMATIVO

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM

AV. DEDO DE DEUS. Nº 820 – FUNDOS

CANTAGALO

CEP: 25945-412

GUAPIMIRIM - RJ

MESA DIRETORA

PRESIDENTE:

HALTER PITTER DOS S. DA SILVA

VICE-PRESIDENTE:

ALEX RODRIGUES GONÇALVES

1º SECRETÁRIO:

CLAUDIO VICENTE VILAR

2º SECRETÁRIO:

ROSALVO DE VASCONCELLOS DOMINGOS

DEMAIS VEREADORES

ALEXANDRE M. DO NASCIMENTO

PABLO SOARES DE LIRA

MARLON PEREIRA DA ROCHA

JOSINEI DE SOUZA LOPES

PORTARIA 012/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Guapimirim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE

NOMEAR, em virtude de habilitação e na ordem de classificação obtida no concurso público decorrente do edital 001/2019, homologado em 21/02/2020, o candidato **FELIPE JOSÉ DE ALMEIDA SOARES** para ocupar o cargo efetivo de **MOTORISTA**, do Quadro Permanente de Pessoal da Câmara Municipal de Guapimirim, em vaga criada pela Lei 1.085/2018.

Nos termos da Lei Complementar Municipal 003/2004, o nomeado terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação deste ato, para assinar o Termo de Posse. Caso não o faça no referido prazo, o presente ato será declarado sem efeito.

Guapimirim, 9 de fevereiro de 2024.

Halter Pitter dos Santos da Silva

Presidente da Câmara Municipal de Guapimirim

PORTARIA 013/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Guapimirim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE

NOMEAR, em virtude de habilitação e na ordem de classificação obtida no concurso público decorrente do edital 001/2019, homologado em 21/02/2020, o candidato **THAINÁ PEREIRA DE MELLO** para ocupar o cargo efetivo de **AUXILIAR DE RECURSOS HUMANOS**, do Quadro Permanente de Pessoal da Câmara Municipal de Guapimirim, em vaga criada pela Lei 1.085/2018.

Nos termos da Lei Complementar Municipal 003/2004, o nomeado terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação deste ato, para assinar o Termo de Posse. Caso não o faça no referido prazo, o presente ato será declarado sem efeito.

Guapimirim, 20 de fevereiro de 2024.

Halter Pitter dos Santos da Silva

Presidente da Câmara Municipal de Guapimirim

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Referência: Dispensa de Licitação nº 01/2024

Processo Nº 25/2024

CONSIDERANDO A 1º TENTATIVA FRACASSADA DE CONTRATAÇÃO, A CÂMARA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, em conformidade com o art. 75, § 3º,da Lei Federal nº 14.133/2021, nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, torna público a pretensão de realizar a Contratação de **empresa prestadora de serviços de conexão com a internet e telefonia, de menor preço mensal pelo prazo de 12 meses,** a fim de suprir as necessidades administrativas internas advindas dos setores que compõem o órgão Legislativo Municipal.

JUSTIFICATIVA: Estes serviços terão por finalidade disponibilizar, aos departamentos do Poder Legislativo, para acesso à Internet, garantindo informação e comunicação aos parlamentares e servidores. Garantindo acesso e redundância ao Sistema Unificado de Atividade Parlamentar, transmissão das sessões plenárias, comunicação por meio do e-mail e outros serviços que utilizam telecomunicação de dados e acesso à internet.

VALOR ESTIMADO: R$ R$ 2.863,88 (Dois mil, oitocentos e sessenta e três reais e oitenta e oito centavos) anual ou **R$ 238,65 mensal**. Eventuais interessados podem apresentar proposta de preço no prazo de **03(três) dias úteis**, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa. As propostas serão recebidas pelo e-mail: licitação@camaradeguapimirim.rj.gov.br ou entregues mediante protocolo na secretaria da Câmara Municipal de Guapimirim, **até o dia 04/03/2024 até as 17h00min.** O Termo de referência estará disponível no site oficial da Câmara Municipal de Guapimirim/RJ: https://www.camaradeguapimirim.rj.gov.br e/ou poderá ser solicitado através do e-mail: licitação@camaradeguapimirim.rj.gov.br .

Guapimirim/RJ, 28 de fevereiro de 2024.

Bruno Amaral Soares

Agente de Contratação

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM

2024 BOLETIM INFORMATIVO

OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM

www.camaradeguapimirim.rj.gov.br

HALTER PITTER DOS SANTOS DA SILVA:08028520766

Assinado de forma digital por HALTER PITTER DOS SANTOS DA SILVA:08028520766
Dados: 2024.03.01 13:36:09 -03'00'